

VENDE-SE TERRENO

Com 340 metros, com 12 de frente. Ótima localização. Rua Vereador Geremias Cilião Araujo, 526, Jardim Albuquerque. Contato: (44) 99969-7699

VENDE-SE PAJERO

Vende-se Pajero Full 3.2 DID HPE prata, 7 lugares, ano/modelo 2015. Km: 108.000. R\$ 175.000,00. 4 amortecedores novos, pneus meia vida. Telefone (44) 9 9714-3703 - Rubens Roberto

INGLÊS ONLINE

Quer aprender falar inglês? Encaixe na sua rotina, aulas de 30 minutos 3x na semana. Construa confiança com teacher brasileiro e teste com aulas com nativo a cada 45 dias. Para saber mais acesse o instagram @eheadset



IMÓVEIS A VENDA

PRÉDIO COMERCIAL

R\$6.000.000,00 - Prédio comercial, Av. Manuel Mendes de Camargo, esquina com a Mato Grosso, terreno 1.950m² e construção 1.300m².
R\$1.200.000,00 - Terreno 950m², construção 510m², Av. Manoel Mendes de Camargo, esquina com a Rua Peabiru.
R\$150.000,00 - Sala Comercial 102 - Edifício Likes, área 82m².
R\$150.000,00 - Sala Comercial Edifício Likes 104, área 82m².
R\$ 1.800.000,00 -Apartamento residencial com área de 329,85m² e barracão de 150m², Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro.
R\$3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros, construção de 1520 metros Rod. BR-272.
R\$180.000,00 - Edifício Empresarial LIKES, na Rua Harrison José Borges, 1154- 8 andar -com área de 82 metros.

APARTAMENTOS

R\$700.000,00 - Apartamento Edifício Vitória Régia, Rua Mato Grosso, 1620-Centro -Área Total 231,91 - 1º Andar com móveis planejados.
R\$620.000,00 - Edifício Trianon - Rua São Josafat, área de 200,27 metros, imóvel novo, 2 suítes.
R\$230.000,00 - Edifício Dom Hernandes, na Av. Guilherme de Paula Xavier, 65m².
R\$350.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, na Avenida Goioere, 1739, com área total de 127,70 -6º pavimento.
R\$900.000,00 - Edifício Residencial Delta, na Rua Araruna, 854 - com área total de 256 metros -todo reformado com móveis planejado.
R\$580.000,00 - Apartamento no Edifício Montreal, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes, 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140 metros.
R\$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro- Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros.
R\$359.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, Av. Goioerê, 1739 - Com área de 127 metros 3º Andar.
R\$1.200.000,00 - Edifício Embaixador, R. Santa Cruz, 1086- Centro - com área total de 411 metros.
R\$320.000,00 - Edifício Valence- Rua Santos Dumont, 2º Andar - área 121,06 metros.
R\$170.000,00 - Edifício Dom Hernandes - Av. Guilherme de Paula Xavier, 265 -Área de 70 m².
R\$200.000,00 - Edifício Projeto Morada - Av. Comendador Norberto Marcondes, bloco 1 apartamento 13, com área de 101 m², 3 pavimentos.
R\$1.500.000,00 - Edifício Itália, Avenida José Custódio de Oliveira, 1525 - com área de 309 metros -6º pavimento.
R\$550.000,00 - Edifício Residencial Alfa - Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - 5º pavimento com área de 170 metros reformado.
R\$900.000,00 - Edifício Torre do Sol - Rua Santa Catarina, 1741 - Centro -Área de 270,40 metros -todo reformado.
R\$230.000,00 - Edifício Paraiso - Rua Santa Cruz, 368 - Área 59,68 metros .
R\$700.000,00 - Apartamento no Edifício Vitória Régia, Rua Mato Grosso, 1620-Centro -com área de 232 metros-com móveis Planejados, 5 andar.
R\$350.000,00 - Apartamento Edifício Santorini, Rua Santos Dumont, 1853 -Área de 131,05 metros.
R\$250.000,00 - Edifício Itaúna, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro -área de 79 m².
R\$100.000,00-Edifício Carlos Drumon de Andrade, Rua José Furquin de Castro, numero 7 apto 201 - Cianorte-PR.

SOBRADO

R\$1.500.000,00 - Rua Mato Grosso, 2613 - área central - 340 metros.
R\$1.400.000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira -terreno com 420 metros - construção de 207 metros.
R\$540.000,00 - Sobrado residencial, na Rua Alcindo Ferreira Toledo, 99 - Jardim Curitiba - Nos fundos do PREVER- com uma área de 157 metros.
R\$625.000,00 - Rua das Araucárias, 756 - Jardim Araucária - área de 490 metros e construção 267 metros.
R\$1.600.000,00 - Rua das Andorinhas, 341 - Vila Teixeira - sobrado novo área de 228 metros e construção 390 metros de frente ao Parque do Lago.
R\$2.500.000,00 - Rua Antonio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangrila - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados.
R\$580.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção de 201 metros.
R\$430.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 3388 - Condomínio Edifício Residencial Vitalle - Área de 159 metros. Unidade 3.
R\$700.000,00 - Rua Santos Dumont, 1230- Centro -Terreno de 280 metros construção 146 metros.
R\$600.000,00- Sobrado de Alvenaria na Rua Santa Catarina, 652 - Vila Teixeira -Terreno de 150 metros - Construção de 168,19.
R\$280.000,00-Sobrado de Alvenaria na Rua São Paulo, 177 - Jardim Cowry -com Área de terreno 109,38 - construção 98,63.
R\$400.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 652, centro. Terreno com 125,19 metros e construção com 112,21 metros.

CASAS

R\$445.000,00 - Duas casas de Alvenaria com área de 69 metros cada - um terreno de 666 metros - na rua José Backes, 65 Jardim Santa Nilce.
R\$240.000,00 - Rua Nicolau Assad, 319 - Jardim Capricórnio - Terreno com 293 metros- construção de 129,30.
R\$680.000,00 - Rua Santa Catarina, 1306 - Centro -Terreno de 405 metros - Construção de 145,90 metros.
R\$280.000,00 - Duas residências na Av. Paraná - Jardim Nossa Senhora Aparecida- área do terreno 480 metros e construção 180 metros.
R\$400.000,00 - Casa na Rua Santos Dumont, 2460 -terreno de 375 m² e construção de 248 metros.
R\$800.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Paineiras, 242, Jardim Araucária, terreno de 490 metros - área construída de 249 metros.
R\$140.000,00 - Na Av. Paraná, 500 - Jardim Nossa Senhora Aparecida - unidade Condomínio Residencial.
R\$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente a Faculdade Integrado.
R\$600.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros - casa em alvenaria de 306 metros e barracão em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão.
R\$160.000,00 - Rua Vereador Carlos Stalmon, 132 - Conjunto Residencial Piacentini - terreno de 300 metros - construção de 110,77 metros.
R\$980.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Andirá, 71 - Jardim Shangrila - área de 687 metros e construção de 335 metros.
R\$550.000,00 - Casa de Alvenaria, na Rua Pedro Genero, 365 Jardim Kimberlin com a área de terreno 263 metros - construção 155. Imóvel com Piscina e Edival.
R\$580.000,00 - Residência em Alvenaria na Rua Reclene C. Teixeira, 217 - Jardim San Marino, com área de 300 metros e 175 de construção.
R\$900.000,00 - Casa em Alvenaria na Rua São Josafat, 899 - Centro - 500 metros de terreno e 127 metros de construção - Próximo ao Centro Universitário Integrado.
R\$350.000,00 - Imóvel na Rua João Teodoro de Oliveira, 84 - Jardim Parque das Acácias, terreno de 300 metros, imóvel com 2 residências, uma com 89 metros e outra com 60 metros.
R\$1.400.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua São José, 512 - Centro - com área de terreno de 650 metros - construção 400 metros - com móveis planejado e piscina.
R\$230.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Geratios, 51 - Jardim Morada Verdes Campos, com terreno de 235 metros e construção 128 metros.
R\$900.000,00 - Rua Santa Catarina, 2642 - Centro com área de terreno de 500 metros e construção 201 metros com piscina e moveis planejados.
R\$300.000,00- Rua Santa Catarina, 794 - Vila Teixeira com área de terreno de 257 metros e construção 107 metros .
R\$ 400.000,00 - casa localizada na Avelino Hanel, 681 - Centro -Município de Araruna-PR-com terreno de 600 metros construção 105 metros.
R\$480.000,00-Casa de Alvenaria na Rua Pedro Massareto, 554 - Jardim Flora II -Terreno de 180 metros, construção 125,89-
R\$180.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Iguacui Trombini-Jardim Capricornio , com área de terreno 354 - construção 89 metros.
R\$780.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Geremias Cilião de Araujo, 455- Jardim Albuquerque - com a área de terreno 346,80 - construção 195,63 - Imóvel com piscina e móveis planejados.
R\$ 980.000,00 - Casa de alvenaria na Rua José Custódio de Oliveira, 2576, centro, com área de terreno de 389,52m e construção 196,51m. Imóvel novo com móveis planejados.
R\$ 120.000,00 - Casa de alvenaria no Fortunato Perdoncini, terreno de 180m e construção de 84m, na Rua Hideji Kobayashi, número 1981.
R\$ 550.000,00 - Casa em alvenaria na Rua Miguel Charan, 52, Jardim Capricórnio. Terreno de 357 metros e construção 275 metros.
R\$ 1.200.000,00 - Casa em alvenaria na Av. Capitão Índio Bandeira, 2308, terreno de 429 metros, construção 200,79 metros.
R\$ 1.800.000,00 - Imóvel em alvenaria na Rua Panambi, 1735, centro, com terreno de 1.000 metros, uma residência de alvenaria com 163,63 metros, um salão comercial com área 97,45 metros e um apto em cima, com área de 96,62 metros

TERRENOS

R\$120.000,00 - Rua Severo Gomes, 254, Jardim Batel, área 232,80 metros.
R\$215.000,00 - Um terreno com área de 490 metros, na rua das Magnólias, 41-Jardim Araucária.
R\$2.000.000,00 - Lote de terra -área de 950 metros na rua Mamborê esquina com a Goioerê.
R\$180.000,00 - Terreno na Rua Jacy Brandão - Jardim Copacabana 1. Com área de 350 metros.
R\$1.000.000,00 - Terreno na Rua São Josafat próximo a Faculdade com 1000 metros.
R\$120.000,00 - Lote de terra 55 -condomínio Residencial Hanitten Santa Regina - Londrina -área de 436,95.
R\$160.000,00 - Terreno 525 metros de esquina na Rua Horácio Amaral - Jardim Santa Cruz
R\$2.400.000,00 - Área de 3.000 metros na rua Peabiru, 90.
R\$1.200.000,00 - Terreno com área de 800 metros, na Rua Interventor Manoel Ribas, 1380 -entre as Avenidas Manoel Mendes e Goioere.
R\$160.000,00 - Área de 233 metros, na Rua Metchko n 477 - Jardim Copacabana II - Em frente ao Supermercado CONDOR.
R\$220.000,00- Área de 360 metros na Rua dos Pessequeiros, 574 - JD Araucária .

- COMPRA
- VENDA
- AVALIAÇÃO
- ADMINISTRAÇÃO

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

APARTAMENTOS

R\$ 2.400,00 - Rua Francisco Ferreira Albuquerque n. 1639 - Apto Sobreloja (01 suíte, 02 dormitórios, fosso de luz, bwc social, lavabo, 3 sacadas, sala e copa, cozinha com balcões, 3 ambientes com ar condicionado, lavanderia, aquecedor a gás, varanda com churrasqueira, garagem ampla, quintal, portão eletrônico, interfone)
R\$ 1.900,00 - Ed Boulevard Índio Bandeira - Avenida Cap. Índio Bandeira n. 2021 - Apto 804 (02 suítes, 01 dormitório, banheiro social, sala/copa, sacada gourmet, cozinha com moveis, lavandaria, aquecedor a gás, 02 vagas de garagem, portaria, portão eletrônico, 2 elevadores, interfone, condomínio +- R\$ 550,00)
R\$ 1.500,00 - Rua Rocha Pombo n.1495 - Apto 02 (Fundos) - Sobreloja Centro (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, banheiro social, lavanderia, cozinha, varanda com churrasqueira, 1 vaga de garagem + condomínio baixo).
R\$ 1.400,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2490 - Sobreloja de esquina - Centro (01 suíte, 02 dormitórios, sala, copa/cozinha, lavanderia, despensa, sacada em "L", garagem, sem condomínio)
R\$ 1.400,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1018 - Apto 302 Ed Caires - Centro (01 suíte, 01 dormitório, sala/copa, cozinha com balcão, banheiro social, lavanderia, despensa, 01 vaga de garagem + condomínio)
R\$ 1.300,00 - Rua Santa Cruz n. 1513 - Apto 301 Res. Caroline - Centro (01 suíte com closet, 02 dormitórios, sala/copa, sacada, cozinha, bwc social, bwc de serviço e lavabo, lavandaria, 1 vaga de garagem + condomínio)
R\$ 1.300,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo n. 711 - Apto 12 (Fundos) Centro - (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, sacada, cozinha, bwc social, lavanderia, portão eletrônico, interfone, 01 vaga de garagem, condomínio baixo +/- **R\$ 150,00)
R\$ 1.300,00 - Av. Capitão Índio Bandeira n. 1980 - apto 04 - Centro (02 Suíte, cozinha, sala, copa, lavanderia, despensa, wc, 01 vaga de garagem, condomínio R\$ 160,00)
R\$ 1.200,00 - Rua Paulo Geraldo Bastos n. 64 - Ed. Fortaleza (02 dormitórios, sala, 2w, lavandaria, 01 vaga de garagem + condomínio)
R\$ 1.200,00 - Rua Araruna n. 1317 - Centro - Sobreloja (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha/copa, lavanderia, banheiro social, despensa, garagem ampla, sem condomínio + seguro).
R\$ 1.200,00 - Rua Geremias Cilião de Araujo nº 477 - Apto 01 Sobreloja - (esquina Rua Airtton Albuquerque) - Jardim Albuquerque (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha com armário, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem, condomínio baixo + seguro) REF: 628
R\$ 1.200,00 - Rua Santa Cruz n. 1312 - Apto 40 - Centro (01 suíte, 02 dormitórios, sala, sacada, cozinha, bwc social, lavanderia, garagem, condomínio baixo + taxa de mudança)
R\$ 1.200,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier n. 736 - Ed. Terra Maris - Centro (01 dormitório com ar condicionado, sala, sacada, cozinha com móveis, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem, portão eletrônico, interfone + condomínio)
R\$ 1.100,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier n. 860 - Apto 37 - Res. Unique - (Loft com moveis (cozinha planejada, painel de tv, roupeiro), banheiro social, 01 vaga de garagem + condomínio)
R\$ 1.000,00 - Rua Edmundo Mercer n. 1297 - Centro - Apto 101/201/301 (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem, sem condomínio)
R\$ 1.000,00 - Rua Mato Grosso n.2847 - Centro (02 suítes, 02 salas, copa, cozinha, lavanderia, garagem + seguro)
R\$ 950,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecilia - Apto 102/103 - Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, banheiro social e lavabo, lavanderia, 1 vaga de garagem rotativa + condomínio + seguro)
R\$ 950,00 - Rua Brasil n.1440 - Apto 32- Centro (01 dormitório simples e 01 dormitório com ar condicionado, sala/copa, cozinha com gabinete de pia e fogão, banheiro social, lavanderia e 01 vaga de garagem, portão eletrônico + condomínio baixo).
R\$ 900,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier n. 860 - Apto 23 - Res. Unique - (Loft com moveis (cozinha planejada e estante de televisão), banheiro social, 01 vaga de garagem + condomínio)
R\$ 800,00 - Av. Capitão Índio Bandeira n. 700 - Apto 02 (02 dormitórios, sala, cozinha wc, lavanderia, 01 vaga de garagem, baixo condomínio)
R\$ 850,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 1943A - Apto 01 (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, bwc social, sacada, 01 vaga de garagem + seguro + condomínio).
R\$ 750,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 198 - Ap 01 (03 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, bwc social e 1 vaga de garagem, sem condomínio)
R\$ 750,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 - Residencial Madrid - Apto 208/307 (02 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio)
R\$ 750,00 - Rua Brasil n. 1.440 - Centro (01 dormitório, sala/cozinha/lavanderia, sem vaga de garagem - baixo condomínio)
R\$ 600,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 755 -Ed Palmeira (01 dormitório, sala, copa, cozinha, 2wc, garagem + condomínio)
R\$ 600,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 454 - Apto 201 (Frente) - Ed Veneza - Centro (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia + condomínio + vaga de garagem rotativa).
R\$ 570,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 - Residencial Madrid - Apto 206/209/210/305/309/310 (01 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio - DESCONTO DE 15% NOS 02 PRIMEIRO MESES)
R\$ 550,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecilia - Apto 301 - Centro (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, sem garagem + condomínio + seguro)
R\$ 550,00 - Rua Pitanga n. 1549 -Bl 04 - Ap 414 - Sol Vermelho (03 dormitórios, sala, cozinha/lavanderia, garagem + condomínio)

RESIDÊNCIA EM ALVENARIA

R\$ 1.500,00 - Rua Segismundo Staniszewski n. 282 - Jardim Vitoria Regia (01 suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha, wc, lavanderia, garagem com portão eletrônico + seguro)
R\$ 1.400,00 - Rua São Paulo n. 2164 -Centro (01 dormitório com armários e ar condicionado, 02 dormitórios, sala, cozinha com armários e cooktop, 2 wc, lavanderia, churrasqueira, portão eletrônico, seguro)
R\$ 1.100,00 - Rua Roberto Brezezinski n. 2594 - Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, despensa, lavanderia, garagem ampla, wc + seguro, parte Térreo)
R\$ 1.000,00 - Rua Teodoro Metchko nº 880 - Jardim Copacabana (RESIDÊNCIA DE MADEIRA - 03 dormitórios, sala, copa, cozinha, 02 banheiros e lavanderia; Edícula de Alvenaria - 02 peças e banheiro, com lavanderia. Imóvel com garagem ampla, quintal + seguro).
R\$ 1.000,00 - Rua Joao Covalski Filho n. 302 - Jardim Veneza (02 dormitórios, sala, cozinha, wc lavanderia, garagem)
R\$ 800,00 - Rua Pitanga n. 626 - Casa 04/05/06 - Fundos (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, 01 vaga de garagem, condomínio fixo com tx água (R\$ 80,00), energia solar individualizada)
R\$ 680,00 - Av. Pref Pedro Viriato de Souza Filho n. 1432 - Jardim Tropical (02 dormitórios, sala, cozinha ampla, wc, lavanderia, garagem + seguro)

RESIDÊNCIA EM MADEIRA

R\$720,00 - Rua Silvério Farago, 445 - Frente, 2 dormitórios, sala, cozinha, BWC, lavanderia, 1 vaga para

KITNETS

R\$ 550,00 - Av. José Custódio de Oliveira n. 591 - Kit 02/04 - Centro (02 dormitórios, cozinha, bwc social, lavanderia + seguro).
R\$ 480,00 - Rua Guarapuva n. 1474 -Casa 03 - Centro (02 dormitórios, sala/cozinha, wc, garagem, Próximo a Fecilcam)

SOBRADO

R\$ 2.300,00 - Rua Santos Dumont n. 1230 - Centro (01 suíte, 03 dormitórios, 02 sacadas, 02 bwcs sociais, lavabo, sala/copa, cozinha com armários, despensa, lavanderia com churrasqueira, portão eletrônico, garagem + seguro)
R\$ 1.550,00 - Rua Santa Catarina n. 652 (01 suíte com Closet e sacada, 02 dormitórios (1 com sacada), 2 salas, copa, cozinha, lavanderia, 02 banheiros, 02 vagas de garagem, portão eletrônico, cerca elétrica e interfone + seguro)
R\$ 1.400,00 - Rua Cecília Meireles n. 196 - Jardim Copacabana 02 (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, lavabo, wc, lavanderia, garagem - IMÓVEL NOVO)
R\$ 1.250,00 - Rua São Paulo n. 243 D - Jardim Country (02 dormitórios, sacada, sala/copa, cozinha com armários, lavabo, banheiro social, lavanderia com churrasqueira, garagem + seguro)

COMERCIAIS

R\$ 9.000,00 - Av. Goioerê n. 2020 - Esquina (Área de 360,00 mts, com 6 wc)
R\$ 6.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 1074 - Centro. (Residência fins comercial, área terreno de 1.000 mts, área útil de 350,00 mts)
R\$ 5.500,00 - Rua São Paulo n. 1418 - Sobre Loja - Centro (Área total de 300 mts²)
R\$ 5.500,00 - Av. Irmão Pereira n. 1335 - Centro (170,00 mts, anexo Hotel Santa Maria)
R\$ 3.500,00 - Avenida Capitão Índio Bandeira n. 1980 - Sala 01 - Centro (Área de +/- 100 mts) + seguro.
R\$ 3.500,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2440 - Sala 01 Centro (Área total de 230,00 mts²)
R\$ 3.000,00 - Rua Interventor Manoel Ribas n. 1569 - (03 suíte, 02 dormitórios, 02 salas, copa, cozinha, 2wc, lavanderia, despensa, garagem)
R\$ 3.000,00 - Av. José Custódio de Oliveira n. 505 - Salão Comercial - (possui salão térreo, mezanino e 4 salas menores) - esquina com a Rua São Josafat - esquina do Colégio Integrado Centro)
R\$ 3.000,00 - Rua São Paulo n. 1895 - Centro (residência fins comerciais)
R\$ 2.500,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1328 - Centro (Casa fins comercial - Reformando)
R\$ 1.900,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2191 - Centro (Área de 114 mts)
R\$ 1.800,00 - Rua Interventor Manoel Ribas n. 1253 - Centro (Área 120,00 mts -Sala 02);R\$ 1.300,00 - Rua Francisco Ferreira de Albuquerque n. 1639 - Centro (Área de 50,00 mts², 03 wc, recepção + seguro)
R\$ 1.050,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Sala 11 - 2 Andar - Shopping Cidade (Área de 70,00 + condomínio + Iptu)
R\$ 1.000,00 - Rua São Josafat n. 1349 - Sala 403 Ed. Adhara. Com escritório dividido, banheiro e cozinha, ar condicionado, garagem (70,00 mts²) + seguro.
R\$ 1.000,00 - Av. José Custódio Oliveira n. 335 - Centro (40 mts)
R\$ 1.000,00 - Rua Harrison José Borges n. 1154 - Likes - 8 Andar (Área total de 83 mts, útil de 48,00 mts - Garagem + Condomínio)
R\$ 900,00 - Rua São Josafat n. 1349 Sala 401 Ed. Adhara. Coozinha (70,00 mts²) + seguro.
R\$ 750,00 - Rua Pref. Devete de Paula Xavier n.600 (Sala comercial com +/- 30mts, com bwc social, sem condomínio).
R\$ 720,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Sla Térreo - T10 (Área de 36,23 mts com wc, Ar condicionado + condomínio)
R\$ 580,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA T06 (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) 35,00 mts. Condomínio em torno de R\$ 230,00+IPTU)
R\$ 550,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA T03 (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU)
R\$ 550,00 - Rua Francisco Ferreira de Albuquerque n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA 15 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU)
R\$ 500,00 - Av. Joao Xavier Padilha n. 254 - Centro (Área de 30 mts)
R\$ 500,00 - Av. Capitão Índio Bandeira n. 1.400 - Sla 511 - Antares + Condomínio

BARRACÃO COMERCIAL

R\$5.500,00 - Rua Magnolias n. 100 - Jardim Araucária - (455,00 mts, com escritórios, cozinha, mezaninos)

TERRENO FINS COMERCIAL

R\$ 3.000,00 Av. Irmãos Pereira n. 890 - Centro (950,00 mts - Ao Lado do Burguer King)
R\$ 1.500,00 - Av. Goioerê x Rua Mamborê - Centro (Área de 950,00 mts)
R\$ (consultar) - Av. Joao Bento esquina com Rua Vila Rica (400,00 mts)
R\$ 1.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n.614 - Centro (300 mts, coberturas de zinco e escritório)

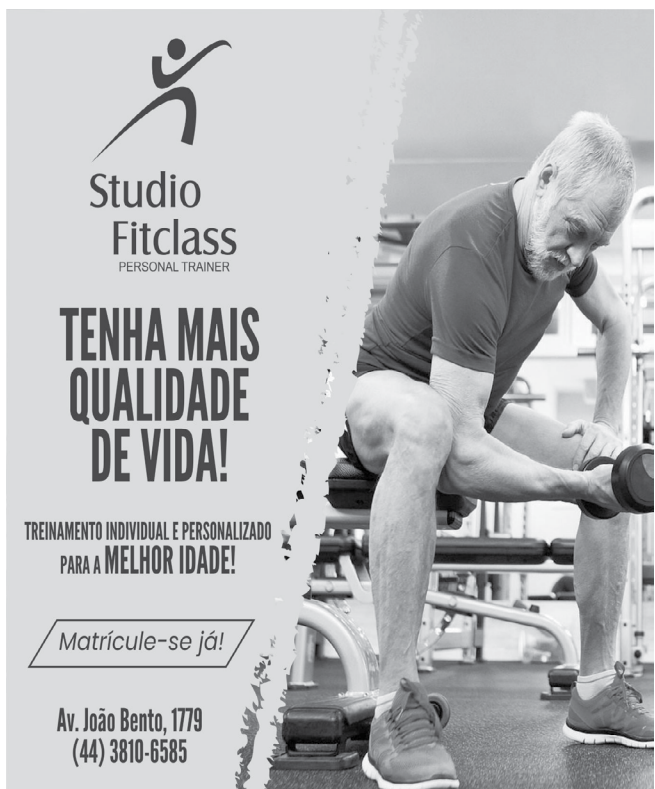


DOCES E SALGADOS

Salgados a pronta entrega e doces sob encomenda, mais informações: (44) 99958-1416 | 99927-1407

AR CONDICIONADO

Venda, instalação, manutenção e higienização. Ar condicionado residencial e comercial. (44) 99973-7635



Prefeitura Municipal de Roncador
 PRACA MOYSES LUIPIÃO, 82 CENTRO
 RONDONÓPOLIS - PARANÁ CEP: 87230-000 FONE: (41) 3575-1222
 CNPJ - 75.371.401/0001-57

LEI Nº. 1.355/2021.

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

O Senhor Vivaldo Lessa Moreira. Faço saber, que a Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras das decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos anexos definidos para o período do Plano.

Art. 2º - Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - Programa finalístico, aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III - Público alvo, população, órgão, setor, comunidade que se destina o programa;

IV - Projeto atividade ou operações especiais, a especificação da natureza da ação que se pretende realizar;

V - Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

VI - Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VII - Unidade de medida, a designação que se deve dar a quantificação do produto que se espera obter.

Prefeitura Municipal de Roncador
 PRACA MOYSES LUIPIÃO, 82 CENTRO
 RONDONÓPOLIS - PARANÁ CEP: 87230-000 FONE: (41) 3575-1222
 CNPJ - 75.371.401/0001-57

VIII - Meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º - A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito Internas e Externas, das Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias da União e do Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.

Parágrafo único. Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação tributária em vigor à época.

Art. 4º - As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2022-2025 se constituem referenciais e serão observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º - A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, será proposta pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei Específica.

Art. 6º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus Créditos Adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeram mudança no orçamento do Município.

Art. 8º - O Poder Executivo incentivará a participação popular e a realização de audiências públicas para avaliação anual dos Programas deste Plano, para elaboração de

Prefeitura Municipal de Roncador
 PRACA MOYSES LUIPIÃO, 82 CENTRO
 RONDONÓPOLIS - PARANÁ CEP: 87230-000 FONE: (41) 3575-1222
 CNPJ - 75.371.401/0001-57

propostas das leis de diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias de cada ano da vigência deste Plano.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal João Otalles Mendes,
 em 13 de dezembro de 2021.

Vivaldo Lessa Moreira
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
 PRACA MOYSES LUIPIÃO, 82 CENTRO
 RONDONÓPOLIS - PARANÁ CEP: 87230-000 FONE: (41) 3575-1222
 CNPJ - 75.371.401/0001-57

LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.356/2021.

SÚMULA: Altera o vencimento do cargo de Agente Administrativo do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Senhor Vivaldo Lessa Moreira: faço saber, que a Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica alterado o vencimento básico do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, passando os Anexos I e II-B, da Lei Complementar nº. 786/2005, na parte que especifica, a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
 CARGOS EQUIVALENTES E TRANSFORMADOS EM QUADROS NA NOVA ESTRUTURA DE CARGOS
 QUADRO DE VAGAS

Código de cargo	Denominação de cargo	Código salarial	Total de vagas	Carga horária
109	Agente administrativo	B-E-01	40	40

ANEXO II-B
 GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO - GEM

CARGO	NÍVEL	CLASSE	FUNÇÃO
Agente Administrativo Carga Horária 40 horas	I	GEM-B-E-01	omitida
Agente Administrativo Carga Horária 40 horas	II	GEM-B-F-01	omitida

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta do orçamento vigente.

Prefeitura Municipal de Roncador
 PRACA MOYSES LUIPIÃO, 82 CENTRO
 RONDONÓPOLIS - PARANÁ CEP: 87230-000 FONE: (41) 3575-1222
 CNPJ - 75.371.401/0001-57

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.

Paço Municipal João Otalles Mendes,
 Em 22 de dezembro de 2021.

Vivaldo Lessa Moreira
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
 PRACA MOYSES LUIPIÃO, 82 CENTRO
 RONDONÓPOLIS - PARANÁ CEP: 87230-000 FONE: (41) 3575-1222
 CNPJ - 75.371.401/0001-57

LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.357, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 929/2010, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Roncador-PR, cria a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Turístico, cria e extingue cargos em comissão, e dá outras providências.

O Senhor Vivaldo Lessa Moreira. Faço saber, que a Câmara Municipal de Roncador aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, da Lei Municipal nº 929/2010, com a seguinte redação:

"Art. 1º. A estrutura administrativa do quadro de provimento em comissão, será organizada na forma do anexo II, desta Lei (nova redação)".

Art. 2º. A descrição das funções e atribuições dos cargos em comissão criados na forma do art. 1º, bem como daqueles já existentes na estrutura administrativa da Lei Municipal nº 929/2010, integrarão o anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Paço Municipal João Otalles Mendes,
 Em 22 de dezembro de 2021.

Vivaldo Lessa Moreira
 Prefeito Municipal

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS

LOTACAO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	ATRIBUIÇÕES	Nº DE VAGAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Coordenador Geral	CC-03	LA-01	Elaborar, revisar e avaliar periodicamente o plano diretor do Município, propondo alterações e atualizações necessárias, bem como acompanhar a execução do plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor.	01
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Coordenador Geral	CC-03	LA-01	Elaborar, revisar e avaliar periodicamente o plano diretor do Município, propondo alterações e atualizações necessárias, bem como acompanhar a execução do plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor.	01
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Coordenador Geral	CC-03	LA-01	Elaborar, revisar e avaliar periodicamente o plano diretor do Município, propondo alterações e atualizações necessárias, bem como acompanhar a execução do plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor.	01

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS

LOTACAO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	ATRIBUIÇÕES	Nº DE VAGAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Coordenador Geral	CC-03	LA-01	Elaborar, revisar e avaliar periodicamente o plano diretor do Município, propondo alterações e atualizações necessárias, bem como acompanhar a execução do plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor.	01
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Coordenador Geral	CC-03	LA-01	Elaborar, revisar e avaliar periodicamente o plano diretor do Município, propondo alterações e atualizações necessárias, bem como acompanhar a execução do plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor.	01
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Coordenador Geral	CC-03	LA-01	Elaborar, revisar e avaliar periodicamente o plano diretor do Município, propondo alterações e atualizações necessárias, bem como acompanhar a execução do plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor.	01

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS

LOTACAO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	ATRIBUIÇÕES	Nº DE VAGAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Coordenador Geral	CC-03	LA-01	Elaborar, revisar e avaliar periodicamente o plano diretor do Município, propondo alterações e atualizações necessárias, bem como acompanhar a execução do plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor.	01
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Coordenador Geral	CC-03	LA-01	Elaborar, revisar e avaliar periodicamente o plano diretor do Município, propondo alterações e atualizações necessárias, bem como acompanhar a execução do plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor.	01
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Coordenador Geral	CC-03	LA-01	Elaborar, revisar e avaliar periodicamente o plano diretor do Município, propondo alterações e atualizações necessárias, bem como acompanhar a execução do plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor.	01

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS

LOTACAO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	ATRIBUIÇÕES	Nº DE VAGAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Coordenador Geral	CC-03	LA-01	Elaborar, revisar e avaliar periodicamente o plano diretor do Município, propondo alterações e atualizações necessárias, bem como acompanhar a execução do plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor.	01
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Coordenador Geral	CC-03	LA-01	Elaborar, revisar e avaliar periodicamente o plano diretor do Município, propondo alterações e atualizações necessárias, bem como acompanhar a execução do plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor.	01
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Coordenador Geral	CC-03	LA-01	Elaborar, revisar e avaliar periodicamente o plano diretor do Município, propondo alterações e atualizações necessárias, bem como acompanhar a execução do plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor.	01

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS

LOTACAO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	ATRIBUIÇÕES	Nº DE VAGAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Coordenador Geral	CC-03	LA-01	Elaborar, revisar e avaliar periodicamente o plano diretor do Município, propondo alterações e atualizações necessárias, bem como acompanhar a execução do plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor.	01
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Coordenador Geral	CC-03	LA-01	Elaborar, revisar e avaliar periodicamente o plano diretor do Município, propondo alterações e atualizações necessárias, bem como acompanhar a execução do plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor.	01
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Coordenador Geral	CC-03	LA-01	Elaborar, revisar e avaliar periodicamente o plano diretor do Município, propondo alterações e atualizações necessárias, bem como acompanhar a execução do plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor.	01

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS

LOTACAO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	ATRIBUIÇÕES	Nº DE VAGAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Coordenador Geral	CC-03	LA-01	Elaborar, revisar e avaliar periodicamente o plano diretor do Município, propondo alterações e atualizações necessárias, bem como acompanhar a execução do plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor.	01
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Coordenador Geral	CC-03	LA-01	Elaborar, revisar e avaliar periodicamente o plano diretor do Município, propondo alterações e atualizações necessárias, bem como acompanhar a execução do plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor.	01
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Coordenador Geral	CC-03	LA-01	Elaborar, revisar e avaliar periodicamente o plano diretor do Município, propondo alterações e atualizações necessárias, bem como acompanhar a execução do plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor.	01

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS

LOTACAO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	ATRIBUIÇÕES	Nº DE VAGAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Coordenador Geral	CC-03	LA-01	Elaborar, revisar e avaliar periodicamente o plano diretor do Município, propondo alterações e atualizações necessárias, bem como acompanhar a execução do plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor.	01
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Coordenador Geral	CC-03	LA-01	Elaborar, revisar e avaliar periodicamente o plano diretor do Município, propondo alterações e atualizações necessárias, bem como acompanhar a execução do plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor.	01
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Coordenador Geral	CC-03	LA-01	Elaborar, revisar e avaliar periodicamente o plano diretor do Município, propondo alterações e atualizações necessárias, bem como acompanhar a execução do plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor.	01

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS

LOTACAO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	ATRIBUIÇÕES	Nº DE VAGAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Coordenador Geral	CC-03	LA-01	Elaborar, revisar e avaliar periodicamente o plano diretor do Município, propondo alterações e atualizações necessárias, bem como acompanhar a execução do plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor.	01
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Coordenador Geral	CC-03	LA-01	Elaborar, revisar e avaliar periodicamente o plano diretor do Município, propondo alterações e atualizações necessárias, bem como acompanhar a execução do plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor.	01
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Coordenador Geral	CC-03	LA-01	Elaborar, revisar e avaliar periodicamente o plano diretor do Município, propondo alterações e atualizações necessárias, bem como acompanhar a execução do plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor.	01

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS

LOTACAO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	ATRIBUIÇÕES	Nº DE VAGAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Coordenador Geral	CC-03	LA-01	Elaborar, revisar e avaliar periodicamente o plano diretor do Município, propondo alterações e atualizações necessárias, bem como acompanhar a execução do plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor.	01
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Coordenador Geral	CC-03	LA-01	Elaborar, revisar e avaliar periodicamente o plano diretor do Município, propondo alterações e atualizações necessárias, bem como acompanhar a execução do plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor.	01
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Coordenador Geral	CC-03	LA-01	Elaborar, revisar e avaliar periodicamente o plano diretor do Município, propondo alterações e atualizações necessárias, bem como acompanhar a execução do plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor.	01

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS

LOTACAO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	ATRIBUIÇÕES	Nº DE VAGAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Coordenador Geral	CC-03	LA-01	Elaborar, revisar e avaliar periodicamente o plano diretor do Município, propondo alterações e atualizações necessárias, bem como acompanhar a execução do plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor.	01
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Coordenador Geral	CC-03	LA-01	Elaborar, revisar e avaliar periodicamente o plano diretor do Município, propondo alterações e atualizações necessárias, bem como acompanhar a execução do plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor.	01
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Coordenador Geral	CC-03	LA-01	Elaborar, revisar e avaliar periodicamente o plano diretor do Município, propondo alterações e atualizações necessárias, bem como acompanhar a execução do plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor.	01

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS

LOTACAO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	ATRIBUIÇÕES	Nº DE VAGAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Coordenador Geral	CC-03	LA-01	Elaborar, revisar e avaliar periodicamente o plano diretor do Município, propondo alterações e atualizações necessárias, bem como acompanhar a execução do plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor.	01
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Coordenador Geral	CC-03	LA-01	Elaborar, revisar e avaliar periodicamente o plano diretor do Município, propondo alterações e atualizações necessárias, bem como acompanhar a execução do plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor.	01
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Coordenador Geral	CC-03	LA-01	Elaborar, revisar e avaliar periodicamente o plano diretor do Município, propondo alterações e atualizações necessárias, bem como acompanhar a execução do plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor.	01

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS

LOTACAO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	ATRIBUIÇÕES	Nº DE VAGAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Coordenador Geral	CC-03	LA-01	Elaborar, revisar e avaliar periodicamente o plano diretor do Município, propondo alterações e atualizações necessárias, bem como acompanhar a execução do plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor.	01
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Coordenador Geral	CC-03	LA-01	Elaborar, revisar e avaliar periodicamente o plano diretor do Município, propondo alterações e atualizações necessárias, bem como acompanhar a execução do plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor.	01
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Coordenador Geral	CC-03	LA-01	Elaborar, revisar e avaliar periodicamente o plano diretor do Município, propondo alterações e atualizações necessárias, bem como acompanhar a execução do plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor.	01

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS

LOTACAO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	ATRIBUIÇÕES	Nº DE VAGAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Coordenador Geral	CC-03	LA-01	Elaborar, revisar e avaliar periodicamente o plano diretor do Município, propondo alterações e atualizações necessárias, bem como acompanhar a execução do plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor.	01
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Coordenador Geral	CC-03	LA-01	Elaborar, revisar e avaliar periodicamente o plano diretor do Município, propondo alterações e atualizações necessárias, bem como acompanhar a execução do plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor.	01
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Coordenador Geral	CC-03	LA-01	Elaborar, revisar e avaliar periodicamente o plano diretor do Município, propondo alterações e atualizações necessárias, bem como acompanhar a execução do plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor.	01

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS

LOTACAO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	ATRIBUIÇÕES	Nº DE VAGAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Coordenador Geral	CC-03	LA-01	Elaborar, revisar e avaliar periodicamente o plano diretor do Município, propondo alterações e atualizações necessárias, bem como acompanhar a execução do plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor.	01
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Coordenador Geral	CC-03	LA-01	Elaborar, revisar e avaliar periodicamente o plano diretor do Município, propondo alterações e atualizações necessárias, bem como acompanhar a execução do plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor.	01
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Coordenador Geral	CC-03	LA-01	Elaborar, revisar e avaliar periodicamente o plano diretor do Município, propondo alterações e atualizações necessárias, bem como acompanhar a execução do plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor.	01

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSADOS. Tabela com 4 colunas: CARGO, NÍVEL, VAGAS, SALARIAL.

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSADOS. Tabela com 4 colunas: CARGO, NÍVEL, VAGAS, SALARIAL.

ANEXO II - PROJETO DE LEI Nº 31/2021. QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. GABINETE DO PREFEITO. Tabela com 6 colunas: ÓRGÃO, UNID., CARGO/FUNÇÃO, Carga Horária, Total Vagas, Vagas Livres, NÍVEL SALARIAL.

ANEXO II - PROJETO DE LEI Nº 31/2021. QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO. Tabela com 6 colunas: ÓRGÃO, UNID., CARGO/FUNÇÃO, Carga Horária, Total Vagas, Vagas Livres, NÍVEL SALARIAL.

ANEXO II - PROJETO DE LEI Nº 31/2021. QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. 04 SECRETARIA DE FAZENDA. Tabela com 6 colunas: ÓRGÃO, UNID., CARGO/FUNÇÃO, Carga Horária, Total Vagas, Vagas Livres, NÍVEL SALARIAL.

ANEXO II - PROJETO DE LEI Nº 31/2021. QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. 05 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Tabela com 6 colunas: ÓRGÃO, UNID., CARGO/FUNÇÃO, Carga Horária, Total Vagas, Vagas Livres, NÍVEL SALARIAL.

ANEXO II - PROJETO DE LEI Nº 31/2021. QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Tabela com 6 colunas: ÓRGÃO, UNID., CARGO/FUNÇÃO, Carga Horária, Total Vagas, Vagas Livres, NÍVEL SALARIAL.

ANEXO II - PROJETO DE LEI Nº 31/2021. QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. 07 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE. Tabela com 6 colunas: ÓRGÃO, UNID., CARGO/FUNÇÃO, Carga Horária, Total Vagas, Vagas Livres, NÍVEL SALARIAL.

ANEXO II - PROJETO DE LEI Nº 31/2021. QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. 08 SECRETARIA DE SAÚDE. Tabela com 6 colunas: ÓRGÃO, UNID., CARGO/FUNÇÃO, Carga Horária, Total Vagas, Vagas Livres, NÍVEL SALARIAL.

ANEXO II - PROJETO DE LEI Nº 31/2021. QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. 09 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL. Tabela com 6 colunas: ÓRGÃO, UNID., CARGO/FUNÇÃO, Carga Horária, Total Vagas, Vagas Livres, NÍVEL SALARIAL.

ANEXO II - PROJETO DE LEI Nº 31/2021. QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. 10 SECRET. DE AGRICULTURA E DESENV. MUNICIPAL. Tabela com 6 colunas: ÓRGÃO, UNID., CARGO/FUNÇÃO, Carga Horária, Total Vagas, Vagas Livres, NÍVEL SALARIAL.

ANEXO II - PROJETO DE LEI Nº 31/2021. QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. 11 SECRETARIA DE DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO. Tabela com 6 colunas: ÓRGÃO, UNID., CARGO/FUNÇÃO, Carga Horária, Total Vagas, Vagas Livres, NÍVEL SALARIAL.

ANEXO II - PROJETO DE LEI Nº 31/2021. QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. 12 PREVISOR - PREVIDÊNCIA SOCIAL DE RONCADOR. Tabela com 6 colunas: ÓRGÃO, UNID., CARGO/FUNÇÃO, Carga Horária, Total Vagas, Vagas Livres, NÍVEL SALARIAL.

ANEXO II - QUANTITATIVO DE VAGAS POR ESCALA SALARIAL. Tabela com 4 colunas: NÍVEL SALARIAL, CARGOS PREVISTOS, REMUNERAÇÃO, TOTAL PARCIAL.

Prefeitura Municipal de Roncador. LEI Nº. 1.358/2021. SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº. 927/2010 que reestrutura o plano de cargos e salários do magistério público municipal de Roncador - PR, para alterar a nomenclatura do cargo de educador infantil e unificar o período de férias do professor e do professor de educação infantil, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Roncador. LEI Nº. 1.358/2021. SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº. 927/2010 que reestrutura o plano de cargos e salários do magistério público municipal de Roncador - PR, para alterar a nomenclatura do cargo de educador infantil e unificar o período de férias do professor e do professor de educação infantil, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Roncador. LEI Nº. 1.359/2021. SÚMULA: Altera a redação do inciso II do artigo 21, da Lei Municipal nº 1123, de 13 de julho de 2015, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Roncador. LEI Nº. 1.360/2021. SÚMULA: Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 1.016/2013, para o fim de autorizar o Chefe de Poder Executivo Municipal a aumentar o valor anual do repasse mediante Termo de Fomento, em favor da Associação das Mulheres Organizadas de Roncador - ACMOR, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Roncador. LEI Nº 1.361/2021. SÚMULA: Disciplina a prestação de serviço voluntário no âmbito da Administração Pública Municipal.

Prefeitura Municipal de Roncador. LEI Nº 1.361/2021. SÚMULA: Disciplina a prestação de serviço voluntário no âmbito da Administração Pública Municipal.

Prefeitura Municipal de Roncador. IV - encaminhar sugestões e/ou reclamações ao responsável, com objetivo de melhorar os serviços prestados; V - ser reconhecido pelos serviços prestados, inclusive com emissão de certificados pela chefia da área em que atua.

Prefeitura Municipal de Roncador. I - aprovar modelo de "Termo de Adesão a Prestação de Serviço Voluntário", com conteúdo que contemple o disposto nesta Lei; II - consolidar as informações sobre os prestadores de serviço voluntário; III - criar banco de dados com currículos de potenciais prestadores de serviço voluntário.

Prefeitura Municipal de Roncador. Art. 17. O Poder Executivo poderá regulamentar mediante Decreto, situações não previstas nesta Lei. Art. 18. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR. PORTARIA N.º 1079/2021. SUMULA: Dispõe sobre a concessão de férias. O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, JENAURO HRUBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR. PORTARIA N.º 1079/2021. SUMULA: Dispõe sobre a concessão de férias. O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, JENAURO HRUBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR. DECRETO LEGISLATIVO Nº 127/2021. SUMULA: Decreta recesso funcional nas dependências da Câmara Municipal e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara,

MUNICÍPIO DE LUIZIANA. PORTARIA Nº 3.172/2021 DE DEZEMBRO DE 2021. EMENTA: "Designa Servidores Municipais como Gestor e Fiscais de Contratos em Procedimentos Licitatórios, e dá outras providências". O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, WILSON ANTONIO TURECK, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte PORTARIA:

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. ATA 569/2021. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 28/2021. A Prefeitura de Juranda, a Sra. Laila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 3ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, Pregão presencial 28/2021, assinada em 23/03/2021 tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE JURANDA.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR. CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09. Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR. CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09. Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR. CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09. Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR. CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09. Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR. CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09. Site: http://www.juranda.pr.gov.br. Valor Total: R\$0,00. A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado à vigência do Registro De Preços (23/06/2022).

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR. CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09. Site: http://www.juranda.pr.gov.br. ATA 232/2021. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 120/2021. A Prefeitura de Juranda, a Sra. Laila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, Pregão presencial 120/2021, assinada em 22/12/2021 tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURO E PARCELADO DE DIVERSOS MATERIAIS DIDÁTICOS E DE ESCRIBENTE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURANDA.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR. CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09. Site: http://www.juranda.pr.gov.br. Valor Total: R\$9.400,00. A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado à vigência do Registro De Preços (21/12/2022).

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR. CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09. Site: http://www.juranda.pr.gov.br. ATA 21/2021. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 7/2021. A Prefeitura de Juranda, a Sra. Laila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 4ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, Pregão presencial 7/2021, assinada em 23/03/2021 tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM, COM SEUS RESPECTIVOS MOTORISTAS E OPERADORES, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE E MANUTENÇÃO, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE JURANDA - PR.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR. CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09. Site: http://www.juranda.pr.gov.br. ATA 22/2021. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 7/2021. A Prefeitura de Juranda, a Sra. Laila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 4ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, Pregão presencial 7/2021, assinada em 23/03/2021 tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM, COM SEUS RESPECTIVOS MOTORISTAS E OPERADORES, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE E MANUTENÇÃO, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE JURANDA - PR.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR. CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09. Site: http://www.juranda.pr.gov.br. ATA 23/2021. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 7/2021. A Prefeitura de Juranda, a Sra. Laila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 4ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, Pregão presencial 7/2021, assinada em 23/03/2021 tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM, COM SEUS RESPECTIVOS MOTORISTAS E OPERADORES, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE E MANUTENÇÃO, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE JURANDA - PR.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR. CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09. Site: http://www.juranda.pr.gov.br. ATA 65/2021. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 28/2021. A Prefeitura de Juranda, a Sra. Laila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 3ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, Pregão presencial 28/2021, assinada em 23/03/2021 tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURO E PARCELADO DE DIVERSOS MATERIAIS DIDÁTICOS E DE ESCRIBENTE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR. CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09. Site: http://www.juranda.pr.gov.br. MATERIAL: COURO DE ALTA DENSIDADE, PESO BOLA EM GRAMAS: 200-200G, COSTURADA, LAMINADO (L0200200). 35 BOLA HANDEBOL INFANTIL, PESO APROX. 200G, 30 CM DIAM. 35 BOLA HANDEBOL INFANTIL, PESO APROX. 200G, 30 CM DIAM. 36 BOLA HANDEBOL INFANTIL, PESO APROX. 200G, 30 CM DIAM. 37 BOLA HANDEBOL INFANTIL, PESO APROX. 200G, 30 CM DIAM. 38 BOLA HANDEBOL INFANTIL, PESO APROX. 200G, 30 CM DIAM. 39 BOLA HANDEBOL INFANTIL, PESO APROX. 200G, 30 CM DIAM. 40 BOLA HANDEBOL INFANTIL, PESO APROX. 200G, 30 CM DIAM.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Tabela de preços com 4 colunas: Item, Descrição, Qtd. Licitada, Vlr. Unitária, Vlr. Total.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Tabela de preços com 4 colunas: Item, Descrição, Qtd. Licitada, Vlr. Unitária, Vlr. Total.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Tabela de preços com 4 colunas: Item, Descrição, Qtd. Licitada, Vlr. Unitária, Vlr. Total.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Tabela de preços com 4 colunas: Item, Descrição, Qtd. Licitada, Vlr. Unitária, Vlr. Total.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Tabela de preços com 4 colunas: Item, Descrição, Qtd. Licitada, Vlr. Unitária, Vlr. Total.

ATA 86/2021. Publicação de Ata de Registro de Preço de Pregão Presencial 29/2021. Texto explicativo e tabela de itens.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Tabela de preços com 4 colunas: Item, Descrição, Qtd. Licitada, Vlr. Unitária, Vlr. Total.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Tabela de preços com 4 colunas: Item, Descrição, Qtd. Licitada, Vlr. Unitária, Vlr. Total.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Tabela de preços com 4 colunas: Item, Descrição, Qtd. Licitada, Vlr. Unitária, Vlr. Total.

ATA 87/2021. Publicação de Ata de Registro de Preço de Pregão Presencial 29/2021. Texto explicativo e tabela de itens.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Tabela de preços com 4 colunas: Item, Descrição, Qtd. Licitada, Vlr. Unitária, Vlr. Total.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Tabela de preços com 4 colunas: Item, Descrição, Qtd. Licitada, Vlr. Unitária, Vlr. Total.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Tabela de preços com 4 colunas: Item, Descrição, Qtd. Licitada, Vlr. Unitária, Vlr. Total.

ATA 88/2021. Publicação de Ata de Registro de Preço de Pregão Presencial 29/2021. Texto explicativo e tabela de itens.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Tabela de preços com 4 colunas: Item, Descrição, Qtd. Licitada, Vlr. Unitária, Vlr. Total.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Tabela de preços com 4 colunas: Item, Descrição, Qtd. Licitada, Vlr. Unitária, Vlr. Total.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Tabela de preços com 4 colunas: Item, Descrição, Qtd. Licitada, Vlr. Unitária, Vlr. Total.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Tabela de preços com 4 colunas: Item, Descrição, Qtd. Licitada, Vlr. Unitária, Vlr. Total.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Tabela de preços com 4 colunas: Item, Descrição, Qtd. Licitada, Vlr. Unitária, Vlr. Total.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Tabela de preços com 4 colunas: Item, Descrição, Qtd. Licitada, Vlr. Unitária, Vlr. Total.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Praça Henrique Szafman, 139 - Centro - Juranda - PR CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (41) 3569-1185 Site: http://www.juranda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL Praça Henrique Szafman, 139 - Centro - Cep 87.355-000 Fone: (41) 3569-1185 CNPJ 78.196.755/0001-09

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (41) 3569-1185 Endereço: Praça Henrique Szafman, 139 - Centro CEP: 87355-000 - Juranda

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ DECRETO Nº 86/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUN. Nº 2074/20,

Table with 5 columns: Item, Description, Quantity, Unit, Value. Includes items like 'TINTA GUACHE COMPOSTA' and 'BENZOTIAZOL, NÃO TOXICA'.

Table with 5 columns: Código, Serviços, QTD, UND, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items like 'Colchão de argila p/ pav. Polidreco'.

Table with 5 columns: Descrição da Despesa, Dotação, Valor Estimado. Includes 'UNIDADE BARCA DE SAÚDE ESTERILIZADA 24 HORAS'.

Table with 5 columns: Órgão, Unidade, Atividade, Elemento da Despesa, Valor. Includes '02 - Governo Municipal' and '2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito'.

Table with 5 columns: Órgão, Unidade, Atividade, Elemento da Despesa, Valor. Includes '03 - Assessoria Jurídica' and '2.004 - Manutenção da Assessoria Jurídica'.

Table with 5 columns: Órgão, Unidade, Atividade, Elemento da Despesa, Valor. Includes '04 - Secretaria de Finanças' and '2.012 - Manutenção do Deptº da Fazenda'.

Table with 5 columns: Órgão, Unidade, Atividade, Elemento da Despesa, Valor. Includes '05 - Secretaria de Obras e Urbanização' and '2.024 - Revitalização e Construção de Praças e Parques'.

Table with 5 columns: Órgão, Unidade, Atividade, Elemento da Despesa, Valor. Includes '06 - Secretaria de Educação e Cultura' and '2.047 - Manutenção dos ônibus/veículos da Secretaria de Educação e Cultura'.

Table with 5 columns: Órgão, Unidade, Atividade, Elemento da Despesa, Valor. Includes '03 - Secretaria de Administração' and '01 - Gabinete do Secretário'.

Table with 5 columns: Órgão, Unidade, Atividade, Elemento da Despesa, Valor. Includes '05 - Secretaria de Obras e Urbanização' and '02 - Deptº de Serviços Rodoviários Municipais'.

Table with 5 columns: Órgão, Unidade, Atividade, Elemento da Despesa, Valor. Includes '05 - Secretaria de Obras e Urbanização' and '07 - Serviço de Cemitérios'.

Table with 5 columns: Órgão, Unidade, Atividade, Elemento da Despesa, Valor. Includes '06 - Secretaria de Educação e Cultura' and '01 - Divisão de Ensino'.

Table with 5 columns: Órgão, Unidade, Atividade, Elemento da Despesa, Valor. Includes '07 - Secretaria de Saúde' and '01 - Fundo Municipal de Saúde'.

Table with 5 columns: Órgão, Unidade, Atividade, Elemento da Despesa, Valor. Includes '10 - Secretaria de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio-Ambiente'.

Table with 5 columns: Órgão, Unidade, Atividade, Elemento da Despesa, Valor. Includes '06 - Secretaria de Educação e Cultura' and '01 - Divisão de Ensino'.

Table with 5 columns: Órgão, Unidade, Atividade, Elemento da Despesa, Valor. Includes '02 - Governo Municipal' and '03 - Assessoria Jurídica'.

Table with 5 columns: Órgão, Unidade, Atividade, Elemento da Despesa, Valor. Includes '09 - Secretaria de Esportes' and '01 - Departamento de Esportes'.

Table with 5 columns: Órgão, Unidade, Atividade, Elemento da Despesa, Valor. Includes '11 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente'.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ DECRETO Nº 93/2021 DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ CNPJ Nº 78.196.755/0001-09 DECRETO Nº 2.323/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. DECRETO Nº 2.324/2021. SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 141.000,00 NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. DECRETO Nº 2.325/2021. SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 500.000,00 NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Quinta do Sol. EXTRATO DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021. DATA: 22-12-2021. OBJETO: Pintura da parte externa do prédio da Câmara Municipal de Quina do Sol.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. CONCORRÊNCIA Nº: 2021. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU. LEI Nº 1462/2021. Altera o art. 48 da Lei n.º 1416/2021 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. LEI Nº 2.425/2021. SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 500.000,00 NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. PORTARIA Nº 632/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CIS-COMCAM. PORTARIA Nº 59 DE 20/12/2021. SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 151.039,47 (cento e cinquenta e um mil, treze e nove reais, quarenta e sete centavos).

CIS-COMCAM. ORÇAMENTO: 01.007. 01.009. 01.012. 01.013. 01.014. Tabelas de despesas e reduções.

CIS-COMCAM. Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 151.039,47 (cento e cinquenta e um mil, treze e nove reais, quarenta e sete centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. PORTARIA Nº 618/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. PORTARIA Nº 614/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. PORTARIA Nº 615/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. PORTARIA Nº 616/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. PORTARIA Nº 617/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. PORTARIA Nº 619/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. PORTARIA Nº 620/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. PORTARIA Nº 621/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. PORTARIA Nº 622/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. PORTARIA Nº 623/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

